



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

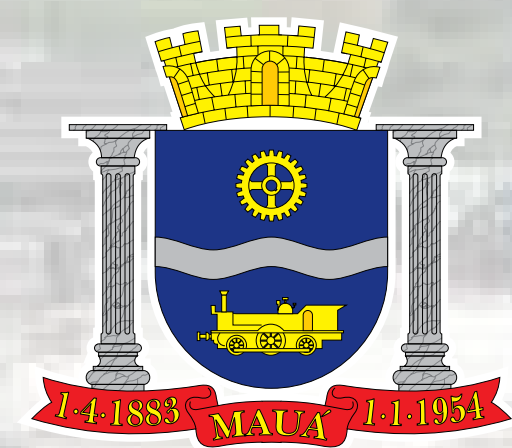
COMEÇAR



MAUÁ

PARATODOS

GOVERNO MUNICIPAL



MAUÁ

PARATODOS

GOVERNO MUNICIPAL

SLOGAN

MAUÁ PARA TODOS

O slogan imprime o conceito de integração entre a prefeitura municipal e a população do município. Também, segue os preceitos da inclusão, da busca pela justiça social por meio da viabilidade de oportunidades para todos, na constante busca em se diminuir as mais diversas desigualdades. E, uma vez justa e inclusiva uma **MAUÁ PARA TODOS**, mostra-se contrária a quaisquer práticas discriminatórias e de preconceitos.

A participação popular junto a um governo municipal responsável e comprometido será o reconhecimento da força da sociedade, e do protagonismo dos mauaenses nas execuções das políticas públicas implementadas com seriedade, responsabilidade e transparência na gestão. O elo com a sociedade fica evidenciado na sobreposição das letras na grafia que compõem o nome do município, e reiterada com o slogan **MAUÁ PARA TODOS**.

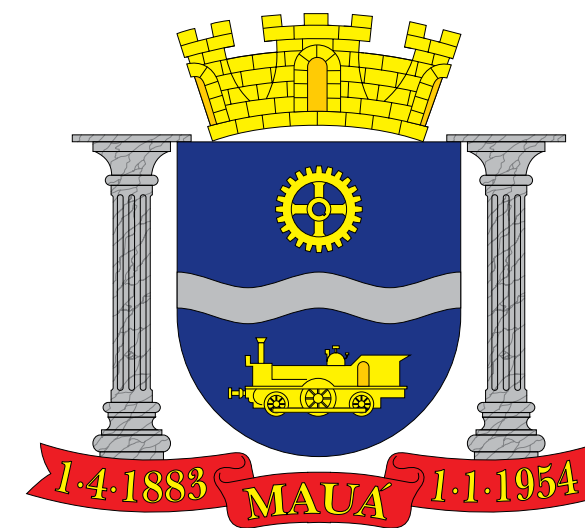
A fundamentação da criação da identidade visual proposta, baseia-se, sobretudo, no indicativo da importância e no respeito com a população. Assim, com o sentimento de pertencimento do morador nas ações públicas e nos acessos aos serviços públicos prestados, sentir-se-ão cogestores dos anseios e realizações da cidade. Ao se aplicar o slogan **MAUÁ PARA TODOS**, objetiva-se evolver e abrir espaços para os moradores, tanto no sentido de informar sobre a modernização dos serviços oferecidos pela municipalidade, quanto no objetivo de aproximar a prefeitura da população, fazendo com que os munícipes se sintam atores e parte integrantes das mudanças, das conquistas e do desenvolvimento da cidade.

Justiça Social: o que é público é de todos! Os programas e ações do governo municipal enfrentarão a vulnerabilidade da população com foco em moradia, saúde, educação, assistência social, desenvolvimento econômico e geração de emprego. E, por meio de uma gestão integrada com todas as Secretarias a promoção da inclusão social em todos os seus aspectos. Neste cenário, estarão contempladas as chamadas ações afirmativas: medidas administrativas que visam diminuir dia a dia as exclusões: sociais, culturais e econômicas de indivíduos pertencentes a grupos que sofrem discriminação e vulnerabilidades de quaisquer ordens. E, assim será uma **MAUÁ PARA TODOS**.

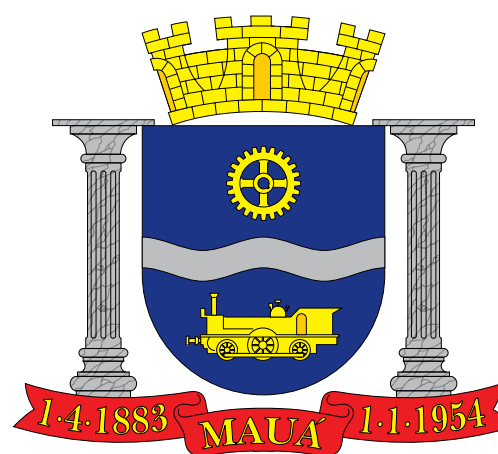


SLOGAN

O slogan deve ser utilizado sempre (e somente) quando a marca não estiver acompanhada do nome de secretarias, como no exemplo ao lado:



MAUÁ
PARATODOS
GOVERNO MUNICIPAL



MAUÁ
PARATODOS
GOVERNO MUNICIPAL



MARCA

POSICIONAMENTO DE MARCA

MAÚA PARA TODOS busca resgatar o sentimento de cada um dos cidadãos mauenses de que a cidade pertence a todos, para que se volte a acreditar em um futuro, que já chegou. Enquanto, será missão do governo municipal caminhar, lado a lado, com a população de forma honesta e transparente, imprimindo assim, na cidade o respeito e o compromisso com a verdade, a eficiência, a transparência e no combate à corrupção no trato do que é público, do povo.

A economia do município com foco na geração de empregos e renda, concomitantemente com políticas públicas eficientes e eficazes e com serviços municipais de qualidade, os quais imprimirão novas tecnologias, igualmente, promoverão uma sociedade mais justa. Igualmente, com a valorização dos servidores públicos, o município caminhará junto com a população, de forma honesta e transparente, imprimindo uma **MAUÁ PARA TODOS** com o conceito do respeito e do compromisso com cada um e para com todos os cidadãos de Mauá.

ATRIBUTOS DA MARCA

A integração com a comunidade é o ponto de partida para a construção do conceito de identidade que se deseja implementar, por meio da participação popular nas ações de governo, nas quais todas as vozes serão ouvidas. Desta forma, objetiva-se estabelecer uma relação de confiança entre poder público e sociedade, que estimule o morador a buscar os serviços públicos municipais, e que o faça se sentir amparado por eles. Bem como, a abertura permanente do diálogo com a população serão sempre novas agendas de desenvolvimento.



MARCA

Construção

A posição e proporção original dos elementos não podem ser alterada.

Sempre utilizar arquivos oficiais que podem ser encontrados nesse manual ou no site da prefeitura de Mauá.





APLICAÇÃO

Cuidados

A posição e proporção original dos elementos não podem ser alteradas.

Sempre manter o espaço indicado como margem mínima de segurança.



Tamanho mínimo
Formato vertical
138x144 px



Tamanho mínimo
Formato horizontal
254x86 px



APLICAÇÃO

Cuidados e usos incorretos

Nunca distorcer ou alterar qualquer aspecto da marca, assim como as cores e tipografia.

Nunca usar fundos com texturas ou que prejudiquem a leitura da marca.

Preferir fundos com cores chapadas ou degradês com tonalidade leve, e que com cores que facilitem a leitura.

A posição e proporção dos elementos não devem ser alteradas.



Não distorcer



Não mudar as cores



Não aplicar o logo sobre fotos ou fundos com cores e texturas



Não aplicar o logo sobre fotos ou fundos com cores e texturas



Preferir fundos chapados ou degradês que não prejudiquem a leitura



APLICAÇÃO

Versões

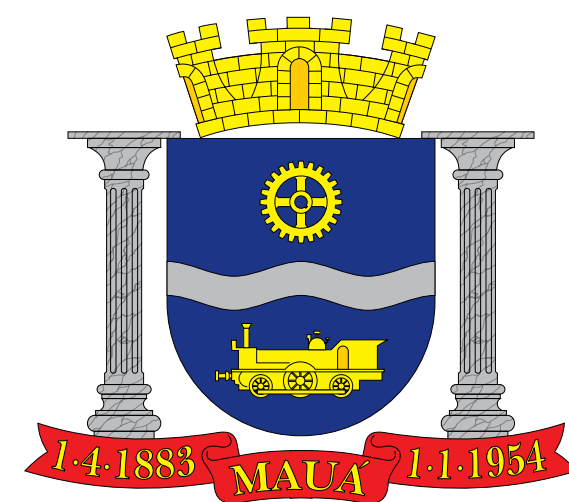
Aplicação correta preferencialmente deve ser aplicada nas cores originais, no entanto, em casos em que houver limitação técnica, pode-se utilizar as versões em negativo ou positivo do logo.





ASSINATURAS

Marca secretarias.
Obs.: O slogan somente deve ser utilizado quando a marca não estiver acompanhada do nome da secretaria como no exemplo ao lado.





ASSINATURAS DIGITAIS

A inclusão do número de telefone celular é opcional.

CARTÃO DE VISITAS

A coordenadoria de comunicação fornecerá, sempre que solicitado por meio de CI (Comunicação Interna), a arte do cartão de visita. NÃO é permitido o custeio com a impressão, passível de apontamento pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) de despesa caracterizada como ato de promoção pessoal. A inclusão do número de telefone celular é opcional e deve constar como dados de informação em CI.

Nome e Sobrenome

GABINETE DO PREFEITO - Chefe de Gabinete

☎ 11 0000-0000 Ramal: 0000 | 11 99999-9999

✉ xxxxxxxx@maua.sp.gov.br

📍 Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia - Mauá - CEP 09371-520



Nome Sobrenome

GABINETE DO PREFEITO - Chefe de Gabinete



☎ 11 0000-0000 - Ramal: 0000 ☎ 11 9 9999-9999

✉ xxxxxxxx@maua.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Mauá
Endereço: Av. João Ramalho, 205
Vila Noêmia - Mauá - SP | CEP 09371-520



TIPOLOGIA

Fonte principal Família **MONTSERRAT**

Aa Bb Cc Dd Ee Ff Gg Hh Ii Jj Kk Ll Mm Nn Oo Pp Qq Rr Ss Tt Uu Vv Ww Xx Yy Zz
1234567890

Fonte de sistema (para uso digital caso não seja possível usar a Monstserrat)

ARIAL BLACK

Aa Bb Cc Dd Ee Ff Gg Hh Ii Jj Kk Ll Mm Nn Oo Pp Qq Rr Ss Tt Uu Vv Ww Xx Yy Zz
1234567890

CORES



Cor principal
Azul
R:34 G:42 B:91
C:99 M:93 Y:35 K:28
#222a5b



Cor secundária
Azul claro
R:65 G:125 B:191
C:76 M:46 Y:0 K:0
#417dbf



Cor secundária
Amarelo
R:250 G:242 B:1
C:6 M:0 Y:94 K:0
#faf201



Cor secundária
Amarelo ouro
R:246 G:203 B:40
C:4 M:18 Y:94 K:0
#f6cb28



Cor secundária
Vermelho
R:236 G:45 B:36
C:1 M:96 Y:96 K:0
#ec2d27

IDENTIDADES

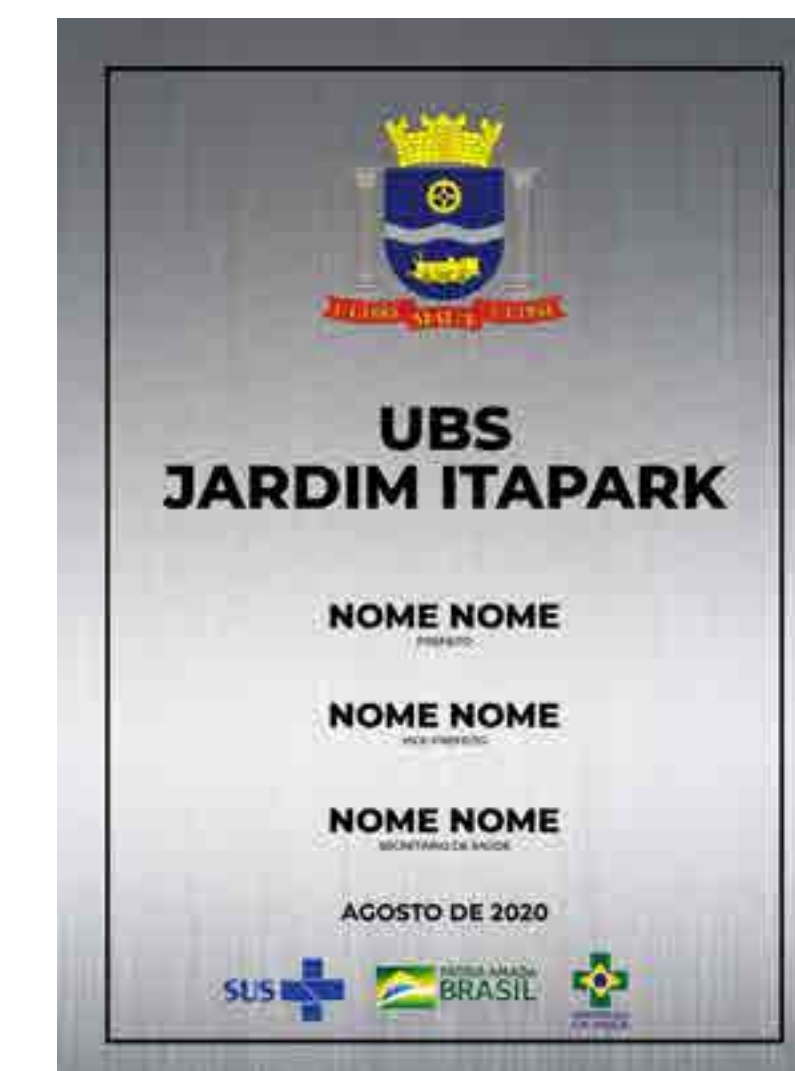
Em casos de reformas e ou revitalização aplicar em material já adequado na estrutura existente. Quando de nova construção, aplicar em estrutura de acordo com o especificado no descritivo da obra. Em todas as situações, aplicar o timbre oficial da prefeitura junto a denominação do espaço, sem uso de marca/ slogan passíveis de interpretações e apontamentos do TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) de dispendio do erário público para fins de promoção pessoal.

Critério: Utilizar fontes e cores especificadas nesse manual.



INTERNAS

Orientações de salas e serviços prestados.




IDENTIDADE

A placa de obra deve especificar o que está sendo construído, reformado ou revitalizado. Seguindo o modelo ao lado, com logomarca, sendo obrigatório constar: Tipo de obra, valor, prazo, nome da construtora, origem dos recursos e secretaria correspondente. Nos casos em que houver outros recursos de fontes incluir logo.

Atenção: A coordenadoria de Comunicação Social fornecerá, sempre que solicitado por meio de CI (Comunicação Interna), a criação das artes das Placas.

O custeio com produção/confecção/fixação e/ou aplicação ficará a cargo da Secretaria responsável pela Obra, cujo dispêndio deve estar previsto e discriminado em descritivo do contrato da Obra.



OBRA
RECAPEAMENTO
AV. CAPITÃO JOÃO

VALOR DA OBRA:
R\$1.450.000,00
UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS.

PRAZO:
DEZEMBRO 2021

CONSTRUTORA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LDTA

RECURSOS PRÓPRIOS
ORGÃO: SECRETARIA TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO

IDENTIDADE

Frotas



SÍMBOLOS OFICIAIS



O Brasão de Armas de autoria do heraldista, Salvador Thaumaturgo, é formado por um escudo azul. Na parte de cima há uma roda de ouro com 24 dentes. Dividindo o escudo, há uma faixa ondulada prata e, abaixo uma locomotiva a vapor. Acima há uma coroa de ouro ladeado por dois pilares em cor cinzenta sustentando os ábacos. Abaixo, um listel com letras de ouro e as seguintes datas e palavra: 1.4.1883 - MAUÁ - 1.1.1954.



A bandeira deve ser branca na metade que fica do lado esquerdo e azul na outra metade (lado direito). O escudo deve ser colocado no lado esquerdo, centralizado na parte branca. A Lei Municipal nº 267/1959 foi a que instituiu o Brasão e a Bandeira do município.



A Paineira (*Chorisia speciosa*) localizada na confluência da Av. Barão de Mauá com a Rua Prof. Ênnio Brancalion, ao lado da Praça Teotônio Villela, foi declarada a árvore-símbolo de Mauá. (Decreto 2072/1978.)

Hino de Mauá

Partindo da Nobreza
Do Barão de Mauá
Antevendo sua grandeza
Uma Cidade iria brotar
Em terras virgens do Pilar
E agora aí está
Mauá, Mauá, Mauá!
O teu povo é varonil
Incansável lutador
Pelo progresso do Brasil
Desde a fina porcelana
E o granito natural
Todo o povo se irmana
Buscando um só ideal
Com as chaminés fumegantes
Fazendo sempre girar
Engrenagens mil rolantes
É a Cidade a prosperar
E agora aí está
Mauá, Mauá, Mauá!
O teu povo é varonil
Incansável lutador
Pelo progresso do Brasil

Letra: Américo Del Corto
Música: Carlos Binder
(Lei Municipal nº 4268/2007.)